

Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 19 de Abril de 2024 – Ano XIV – Edição Extra – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumario:	
SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL N°. 258/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2024	2
PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2024	2
SEÇÃO 2	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2024.

Dispõe sobre a concessão de 3 (três) diárias ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 257/2024.

Resolve:

Art. 1°. Conceder ao servidor HENRIQUE BEZERRIL NETO, conselheiro tutelar, 3 (três) diárias, com o objetivo de participar do II diálogo nacional políticas públicas de educação, saúde, assistência social e do sistema de garantia de direitos que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB nos dias 25,26 e 27 de abril de 2024.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DOM Código Identificador: YJRPDGB7F7



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 258/2024

Dispõe sobre a concessão de 3 (três) diárias ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 258/2024.

Resolve:

Art. 1°. Conceder a servidora ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA, conselheira tutelar, 3 (três) diárias, com o objetivo de participar do II diálogo nacional políticas públicas de educação, saúde, assistência social e do sistema de garantia de direitos que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB nos dias 25,26 e 27 de abril de 2024.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DOM Código Identificador: W0TCAU4160



PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2024

Dispõe sobre a concessão de 3 (três) diárias ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 259/2024.

Resolve:

Art. 1°. Conceder a servidora **DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA**, conselheira tutelar, *3 (três) diárias*, com o objetivo de participar do **II diálogo nacional políticas públicas de educação, saúde, assistência social e do sistema de garantia de direitos** que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB nos dias 25,26 e 27 de abril de 2024.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DOM Código Identificador: O5XZ6JEEZQ



PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2024

Dispõe sobre a concessão de 3 (três) diárias ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 260/2024.

Resolve:

Art. 1°. Conceder ao servidor AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA, conselheiro tutelar, 3 (três) diárias, com o objetivo de participar do II diálogo nacional políticas públicas de educação, saúde, assistência social e do sistema de garantia de direitos que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB nos dias 25,26 e 27 de abril de 2024.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por: DOM Código Identificador: JYB4HLLAWH



SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO